

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Estudo Técnico Preliminar 84/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64511.004221/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a contratação de serviços de bordagem de camisetas e aplicação de sutaches destinados aos soldados do efetivo variável incorporados no ano de 2026 neste Batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
S4 do BCSv/ESA	Ten Elucio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Visando atender à demanda, é necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de bordagem para camisetas e sutaches dos soldados incorporados no ano de 2025 deste batalhão. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

4.2. A contratação será realizada por adesão à Dispensa Eletrônica ou contratação direta com fornecedor local;

4.3. Considerando as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) constituição dos bens, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e
- b) observação dos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) acondicionamento dos bens, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro I do artigo 5º da IN nº 73 de 2020 e suas alterações. Em grande parte dos resultados da pesquisa, a solução utilizada foi a compra de móveis; e

5.2. Os bens constantes no presente estudo não apresentam solução complexa, uma vez que é de uso cotidiano em todas as instituições e empresas do território nacional. Desta forma, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, entretanto, devido à simplicidade do item, não foram vislumbradas adequações superiores aos bens fornecidos no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução escolhida e a ser adotada pelo BCSv é a contratação de serviços de materiais de qualidade e com menor preço de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estimado para a presente contratação atenderá as demandas de efetivo do Batalhão e foi planejado conforme a incorporação dos soldados dos anos anteriores. Desta forma, será necessária a aquisição mínima descrita no DIEx requisitório.

Item	Especificação do serviço	CATSER	Unidade	Qnt	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa /fardamento / camiseta/	10030	Sv	570	R\$ 8,50	R\$ 4.845,00
2	Fardamento / Acessório Tipo: Sutache Bordado, Aplicação: Uniforme , Tamanho: Único	614122	Sv	570	R\$ 10,11	R\$ 5.762,70
TOTAL						R\$ 10.607,70

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.607,70

8.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida utilizando-se orçamentos locais e contratações do Compras.gov e a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a media dos valores obtidos na pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O critério de aceitabilidade será o menor valor por item, não havendo formação de grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a presente aquisição não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços estão alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC da Instituição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A administração almeja com a contratação desses serviços implantar um alinhamento entre os padrões, mantendo a escrita dos bordados uniforme para todos os soldados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A aquisição do bem não implicará em nenhuma demanda para este batalhão, visto que material sera entregue para o soldado sendo de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atenção aos possíveis impactos ambientais da contratação foram estipulados os critérios de sustentabilidade do item 4, devendo a contratada observar, no que couber, as exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO SANDIM VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 14:06:12.